

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.
(Publicação em 01 de Novembro de 2013)

Exonera servidores públicos e dá Outras Providências.

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do respectivo cargo em comissão de Monitor de Saúde e Alimentação, Nível VI, o Sr. **ANTONIO LUIZ LOPES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 01 de Novembro de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas